



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 178 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986 e nº 9.531/2018; da RESOLUÇÃO CONTER Nº 11, de 04 de agosto de 2022 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a portaria CONTER 151 de 25 de julho de 2023 que elegeu os membros integrantes da COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO E RESPONSABILIDADE POR ATOS DE GESTÃO, estabelecendo seus objetivos e nomeando seus componentes;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria Executiva CONTER no dia 05 de outubro de 2023 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO E RESPONSABILIDADE POR ATOS DE GESTÃO ficando assim composta:

Tiago Correia Schubach de Oliveira (tiagoschubach@yahoo.com.br) – Presidente;

Raimundo das Dores Lima Filho (raimundodasdores@hotmail.com) – membro efetivo;

Lucileide Gomes de Araújo (luetm@hotmail.com) – membro efetivo;

Adilson Jose da Cruz (adilsonjosecruz@hotmail.com)- membro suplente;

Daise Faleiro Galrão (daise.faleiro@se7ecursos.com.br) - membro suplente

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Câmara deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 05 de outubro de 2023.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE

